

**BLP LSH3 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM  
AÇÕES**  
**CNPJ/MF 41.902.590/0001-25**  
(“FUNDO”)

---

\_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/CNPJ n.º \_\_\_\_\_, (“Titular”) e \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF/CNPJ n.º \_\_\_\_\_ (“CoTitular”), pretendendo assumir a condição de Cotista(s) do FUNDO, administrado pela BEM – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., venho, pelo presente Instrumento, manifestar expressamente a adesão ao Regulamento do FUNDO, e atestar que previamente a assinatura do presente Termo de Adesão e Ciência de Risco:

1. Teve acesso:

1.1. Ao inteiro teor do Regulamento, da Lâmina e do Formulário de Informações Complementares do FUNDO, e que conhece(m) e reconhece(m) como válida e obrigatória as suas normas, aderindo formalmente, nesse ato, as suas disposições.

2. Têm ciência:

2.1. Que o FUNDO possui compromisso de concentração em Renda Variável e índices de ações, podendo incorrer também nos seguintes **fatores de risco**:

- (i) taxa de juros;
- (ii) índices de preço;
- (iii) crédito;
- (iv) derivativos; e
- (v) variação cambial.

2.2. Que o Fundo, de acordo com a política de investimento, poderá incorrer nos seguintes riscos:

- (i) Risco de Mercado;
- (ii) Risco de Crédito;
- (iii) Risco Proveniente do Uso de Derivativos;
- (iv) Risco de Liquidez;
- (v) Risco de Mercado Externo;
- (vi) Risco de Concentração; e
- (vii) Risco Tributário;

2.3. De que o FUNDO pode estar exposto a significativa concentração em ativos financeiros de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes;

2.4. De que as estratégias de investimento do FUNDO podem resultar em perdas superiores ao capital investido e a consequente obrigação do Cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do FUNDO;

**BLP LSH3 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM  
AÇÕES  
CNPJ/MF 41.902.590/0001-25**

---

2.5. De que não há garantia da ADMINISTRADORA, GESTORA, CUSTODIANTE, Fundo Garantidor de Créditos – FGC, ou de qualquer mecanismo de seguro contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo FUNDO, e conseqüentemente pelos Cotistas;

2.6. De que a concessão de registro para a venda de cotas deste FUNDO não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou de adequação do Regulamento do FUNDO à legislação vigente ou julgamento sobre a qualidade do FUNDO ou de sua ADMINISTRADORA, GESTORA, CUSTODIANTE e demais prestadoras de serviços; e

2.7. De que as informações mais detalhadas podem ser obtidas no Formulário de Informações Complementares do FUNDO disponível na página da ADMINISTRADORA na rede mundial de computadores, no endereço [www.bradescobemdtvm.com.br](http://www.bradescobemdtvm.com.br).

3. Das disposições da Lei 9613/98 (crimes de lavagem de dinheiro) e legislação complementar, estando cientes de que as operações em fundos de investimento no mercado financeiro e de capitais estão sujeitas a controle do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, que podem solicitar informações sobre as movimentações de recursos realizadas pelos Cotistas.

Data e Local, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do Titular

---

Assinatura do CoTitular